

XVIII Congresso Brasileiro de Sociologia
26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

GT 15 Sociologia Econômica – Pluralismo de enfoques e inovação metodológica

A construção social do mercado de produção de carvão vegetal na Amazônia Oriental: estratégias corporativas e crítica social

Roberto Martins Mancini (Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão)

Introdução

O presente artigo tem como finalidade analisar o processo de construção (e transformação) do mercado de produção e trabalho de carvão vegetal para fins siderúrgicos, em Açailândia (MA), parte maranhense da Amazônia oriental. Considerando um contexto regional socioeconômico de crise econômica e crítica social (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009), serão considerados agentes sociais diversificados, e o resultado de suas ações na estruturação do mercado destacado. Tanto no aspecto da estruturação da produção de carvão vegetal, quanto na formação de um mercado de trabalho para a atividade carvoeira, observa-se um processo de formalização que, nos dois casos, pode significar a culminação da legalização das atividades produtivas e institucionalização das relações trabalhistas.

Em um mercado situado na Amazônia maranhense, a observação do processo de construção escapa ao protagonismo das estratégias corporativas, e envolve uma dinâmica sociopolítica marcada pela presença do Estado e de um conjunto de movimentos sociais que conformam um movimento de contestação e crítica social.

No cenário de críticas de cunho ambiental e trabalhistas, a indústria siderúrgica no Maranhão buscou meios de legitimar e justificar, em termos de bem comum, a sua existência enquanto setor produtivo; culminando num processo de reestruturação produtiva, conduzidos pela desterceirização da produção de carvão. Sem justificativas suficientes para legitimar suas atividades em meio a contestações de diferentes ordens, os agentes econômicos necessitaram incorporar os valores expressos na crítica social, revitalizando os aportes morais que justifiquem sua atividade em termos de bem comum. A crítica social enquanto impulsor de mudanças na forma como o capitalismo se organiza e justifica, é assim explicada por Boltanski; Chiapello (2009, p.62):

(...) opondo-se ao processo capitalista [a crítica social], ela coage aqueles que são seus porta-vozes a justifica-lo em termos do bem comum. E, quanto mais virulenta e convincente se mostrar a crítica para um grande número de pessoas, mais as justificações dadas como troco deverão estar associadas a dispositivos confiáveis, que garantam uma *melhora efetiva em termos de justiça* (grifos do autor).

A presença do estado, por outro lado, torna-se importante devido ao papel que desempenha na formação e manutenção da estabilidade dos mercados, de acordo sua capacidade de intervenção em cada contexto (FLIGSTEIN, 2001). Como promotor e orquestrador de um conjunto de regras coletivas que organiza e regula a interação entre os agentes econômicos, o Estado, no caso em tela, atua como forte agente de regulamentação de assuntos ambientais e trabalhistas; de acordo com parâmetros legais por ele mesmo sancionado (legislação ambiental, legislação trabalhista).

No processo de estabilização destes mercados desenvolvem-se determinadas instituições, condições socialmente situadas para a sua existência. A aceção de instituições de Fligstein (Idem) se assemelha a clássica definição durkheimiana, isto é, a aspectos formais e informais da vida social, como regras compartilhadas, que podem ser leis ou entendimentos coletivos, mantidos pelo costume, por um acordo explícito ou implícito¹.

Em nosso caso, percebemos um grau de importância da contestação social para o surgimento e definição de algumas destas instituições. A forma como as relações no mercado de trabalho dos carvoejadores² se transformam, pode ser percebida pelo aumento da intensificação da regulação institucional nas relações ali circunscritas – sobretudo no que tange às relações trabalhistas entre empregado e empregador, e nas formas de intermediação de mão de obra.

A abordagem dos modos de dominação apresentado por Bourdieu (2002) incide uma luz sobre as transformações em questão: partindo de um momento em que o mercado de trabalho de carvoejadores é continuamente recriado pela interação direta, face a face, entre os agentes (no recrutamento para o trabalho, na negociação e controle das condições de trabalho, etc.), por muito tempo relacionados a noção de *trabalho escravo contemporâneo* (MOURA, 2006; ESTERCI, 1994), passa ser coordenado por mecanismo institucionalizados, objetivados, tanto no aspecto das relações e condições de trabalho (agora sob os trâmites da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, quanto no processo de

¹Estas instituições, indispensáveis para os partícipes de um mercado se organizar para cooperar, trocar e competir, são os direitos de propriedade, estruturas de governança, concepções de controle e regras de troca.

²Conforme a Classificação das Ocupações Brasileiras (CBO) de 2002, que define os carvoejadores como os trabalhadores que “preparam os fornos para a carbonização, verificando o abastecimento da lenha e as condições de funcionamento dos mesmos. Controlam a carbonização, conferindo os fornos, das filinhas e outros, separando lenhas não carbonizadas do carvão. Constroem os fornos. Instruem trabalhadores sobre segurança no trabalho” (CBO, 2010, p.594).

intermediação de mão de obra – quando passa a atuar agências especializadas no oferecimento deste serviço.

Nos próximas partes, analisaremos dois processos interligados em dois momentos distintos: i) como o Estado e a crítica social atuaram no processo de certa estabilização do mercado de produção de carvão vegetal, e como isso ocasionou um processo de reestruturação produtiva, conduzidos pela desterceirização da produção de carvão; e ii) como as relações sociais no mercado de trabalho do carvoejamento passou por um grau de objetivação e institucionalização.

1. A construção social do mercado de produção e trabalho carvoeiro: da rede pulverizada de fornecedores a reestruturação produtiva

A estrutura econômica do território produtivo de Açailândia foi conformada sobretudo através do esforço de políticas governamentais lançada pelo Estado à Amazônia brasileira. Sob finalidades da política oficial de colonização e “integração” desta região ao território nacional, a partir de meados da década de 1970, políticas de indução de desequilíbrios econômicos entre as regiões (alicerçadas, sobretudo, no II Plano Nacional de Desenvolvimento - II PND), conduzidas através da industrialização, foram gestadas no ambiente institucional que trouxe a possibilidade de materialização da “ideologia nacional desenvolvimentista”.

Na porção oriental da Amazônia destacaram-se duas políticas voltadas para o desenvolvimento regional: o Projeto Ferro Carajás (PFC) de 1978, que compreendia um complexo integrado (mina-ferrovia-porto) para escoar o minério explorado na Serra dos Carajás (PA) através da Estrada de Ferro Carajás (EFC) até o Porto de Ponta da Madeira, localizado no município de São Luís (MA); e o Programa Grande Carajás (PGC) de 1980, que, a partir de subsídios fiscais/financeiros, previa o surgimento de um complexo industrial ao longo do corredor da estrada de ferro, cujo ponto de partida seria a produção siderúrgica à base de carvão vegetal, organizada em distritos industriais em cidades do estado do Maranhão e Pará localizados no entorno da EFC (o distrito industrial de Açailândia conta com 5 siderúrgicas, em um total de 18 até hoje instaladas na região de Carajás). O estabelecimento de distritos industriais ao longo da EFC formados por usinas destinadas a produção de ferro gusa (produto primário, insumo à produção de aço), a partir de 1988, foram estimulados sobretudo pela exploração mineral conduzida pela – à época, empresa estatal – Cia. Vale do Rio Doce (CRVD, desde 2007, somente Vale). Esta produção

siderúrgica insere-se numa Rede de Produção Global (RPG) (HENDERSON et al., 2011) que tem o mercado de produção de aço norte americano como destino final, tornando-a vulnerável as oscilações da economia mundial.

Para abastecer essa produção siderúrgica, que, no final de 2008, representava cerca de 40% do total produzido no Brasil, fez-se necessário o estabelecimento de uma ampla rede de fornecedores de carvão vegetal, geralmente oriundo de mata nativa, uma vez que o carvão vegetal é o principal insumo energético utilizado na siderurgia amazônica (ASSIS; CARNEIRO; 2015). A expansão da siderurgia na região teve como um dos seus principais efeitos o estímulo ao surgimento de uma atividade econômica até então inédita na região, promovendo o surgimento de uma vasta rede de produtores individuais de carvão vegetal, cuja característica central é a forte presença de formas precárias de trabalho (CARNEIRO, 2008).

O trabalho por muito tempo encontrado nestas carvoarias enquadrava-se nas características do trabalho escravo contemporâneo (MOURA, 2006), variando entre situações de jornadas de trabalho exaustivas, trabalho insalubre e sem o devido uso de equipamentos de proteção individual (EPI's), condições de higiene e alojamento precárias, ou convergindo muitos destes traços numa mesma situação, como mostram diferentes relatórios produzidos por entidades de defesa de direitos humanos (FILHO et al., 2011; GREENPEACE, 2012). Nos últimos anos, um processo de desterceirização através da incorporação pelas indústrias da produção do carvão vegetal (etapas de reflorestamento e carvoejamento) rompeu com a rede de produtores independentes que sustentava esta forma de trabalho degradante na Amazônia oriental (MANCINI, 2015).

A partir dos anos de 1990 aparecem denúncias quanto à situação de trabalho escravo contemporâneo na Amazônia, lançadas por organizações não governamentais, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e *Anti-Slavery International* (RAMALHO; CARNEIRO, 2015). Esta última, em estudo publicado em 1994, referenciou-se diretamente a situação em carvoarias que forneciam para as siderúrgicas de Açailândia, levando a situação aos ares da mídia internacional (CARNEIRO, 2008). Posteriormente, o processo de mobilização contra esta prática de trabalho na cadeia de produção siderúrgica passa ser protagonizada pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia (CDVDH), pelo Fórum de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão (FOREM) e pelo Grupo Especial de

Fiscalização Móvel (GEFM), que foi a entidade do Estado, junto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), que agiu diretamente na situação a partir de 1995. Alguns outros atores que tiveram sua importância foram: o Instituto Observatório Social (IOS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a ONG Repórter Brasil e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Carvão Vegetal (STIRCV), que desempenhou um importante papel na formalização dos vínculos trabalhistas nestas atividades.

As ações de organizações atuantes em diferentes escalas (local, nacional e global) lograram em estabelecer uma crítica social na região da Amazônia oriental, operando no processo de constituição de uma representação da responsabilização do poder corporativo pelas irregularidades trabalhistas e ambientais assentes em sua cadeia de produção.

A dinâmica político-institucional que atuou neste processo de verticalização do reflorestamento e carvoejamento pode ser destacada em três grandes marcos (CARNEIRO, 2008; PITOMBEIRA, 2011):

(i) Assinatura do Termo de Ajuste de Conduta (TAC 01/99) pelas siderúrgicas localizadas no estado do Maranhão em 1997 com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e Procuradoria Regional do Trabalho (PRT), após as primeiras fiscalizações realizadas pelo Grupo de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em carvoarias, onde foi estabelecido pela primeira vez com o trabalho degradante existente em sua cadeia de produção;

(ii) o lançamento da “Carta-Compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção de carvão vegetal e pela dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do setor siderúrgico” em 13 de agosto de 2004, assinada pela Associação das Siderúrgicas de Carajás (ASICA), pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, pelo Instituto Observatório Social (IOS) e pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT. Nesta carta, as empresas do PSC reconheceram expressamente a existência de “focos” de trabalho escravo na sua cadeia de produção, e comprometeram-se em reunir esforços para regularizar as relações de trabalho entre os seus fornecedores de carvão vegetal além de definir restrições comerciais para as empresas que utilizassem mão-de-obra sob essas condições.

O TAC 01/99 incidiu sobre as condições existentes no local de trabalho (carvoarias), isto é, sobre as condições individuais (utilização de Equipamentos de

Proteção Individual – EPI's) de cada trabalhador e do estabelecimento (instalações sanitárias adequadas, água potável em condições higiênicas de armazenamento, alojamentos adequados contra as condições climáticas, etc.). Neste termo, as guseiras são colocadas como corresponsáveis pelas irregularidades trabalhistas. A Carta-compromisso de 2004 trata sobre a tomada de responsabilização por parte das siderúrgicas de forma mais direta, no que tange a sua contribuição – fiscalizatória e punitiva -, tanto em relação às carvoarias quanto as siderúrgicas, para a formalização e qualificação profissional dos trabalhadores envolvidos na produção de carvão.

(iii) A carta-compromisso resultou na criação, por algumas siderúrgicas do PSC, do Instituto Carvão Cidadão (ICC), em 19 de agosto de 2004, para realizar uma espécie de autocertificação da sua cadeia produtiva. A criação do ICC permitiu a “essas empresas a passagem de uma posição defensiva para a de atores exemplares no combate ao trabalho escravo” (CARNEIRO, 2008, p.330). O ICC representou uma forma das siderúrgicas associadas de incorporarem e responderem às críticas que lhe foram lançadas pela sociedade, de modo a legitimar e justificar a sua forma de atuação (Idem). O ICC voltou-se para o mapeamento dos fornecedores de carvão vegetal das siderúrgicas. (PITOMBEIRA, 2011).

A confluência da ação de atores diversificados ocasiona, a partir do final da década de 2000, na incorporação da produção de carvão vegetal pelas siderúrgicas, trazendo maior viabilidade para a produção (tendo em vista as denúncias e fiscalização operada pela crítica social e por órgãos estatais sobre as irregularidades ambientais e trabalhistas que a produção terceirizada de carvão ocasionava). Os grupos siderúrgicos de Açailândia formaram empresas específicas para esta atividade produtiva: o Grupo Queiroz Galvão formou a “Energia Verde Produção Rural Ltda.”, a Viena Siderúrgica a “Viena Carbonização” e a Gusa Nordeste (grupo Ferroeste) a “Energia Viva”, que processam de forma direta a carbonização do carvão. As duas primeiras empresas são, segundo informações do STIRCV, as principais empregadoras da mão de obra que trabalha na atividade de reflorestamento/carvoejamento em Açailândia. As atividades de reflorestamento são terceirizadas em fazendas de propriedade dos grupos siderúrgicos - distribuídas entre Açailândia e os municípios adjacentes

Além da desterceirização, pesquisas recentes (MANCINI, 2015; RAMALHO; CARNEIRO, 2015) apontam outro processo de relevo na atividade siderúrgica de

Açailândia: a verticalização da produção através da iminência da inauguração de uma aciaria integrada por parte do grupo Ferroeste, na finalidade de agregar valor à produção de ferro gusa e tornar o setor menos vulnerável às oscilações do mercado externo.

2. Mercado de trabalho e produção de carvão vegetal na Amazônia maranhense: do trabalho escravo ao emprego formal

Desde o início, a produção carvoeira esteve relacionada com o chamado trabalho escravo contemporâneo, que começa a ser veiculado na imprensa brasileira a partir dos anos de 1960. As notícias dos jornais falando de trabalho escravo, aliciamento, venda de trabalhadores, e outras situações semelhantes, narravam ações de fiscalização e repressão feitas pela Polícia Federal - o que demonstra ser um paradoxo em relação à imobilização desse órgão nos dias de hoje sobre o assunto (ESTERCI, 1994).

O processo de desterceirização e a consecução da autossuficiência no fornecimento de carvão vegetal pelas indústrias siderúrgicas de Açailândia foram atingidos muito por conta da crítica social e pela ação estatal direcionada a dois traços que por um longo período marcou a produção siderúrgica na Amazônia: irregularidades ambientais (extraíndo lenha, por vezes, de terras indígenas, unidades de conservação, áreas de preservação permanente etc.) e trabalhistas (com casos de trabalho escravo contemporâneo). O desmonte da rede de fornecimento, que variava entre fornecedores autônomos e entre fazendas de propriedade ou arrendadas pelos próprios grupos guseiros (CARNEIRO, 2013), através do aumento da aquisição de fazendas para autoabastecimento de carvão, favoreceu o processo de formalização das relações de trabalho na atividade carvoeira (RAMALHO; CARNEIRO, 2015).

Entretanto, a desterceirização do fornecimento de carvão vegetal proporcionou modificações não somente nas relações de trabalho circunscritas a esta atividade, mas, inclusive, no mercado de trabalho que a circunda. As ocupações relacionadas à produção de carvão apresentaram mudanças em aspectos como intermediação de mão de obra e na exigência de formação profissional para a ocupação dos cargos. A intermediação de mão de obra antes e depois do processo de formalização das relações trabalhistas revela a atuação de

formas distintas de mecanismos de coordenação (CARDOSO, 2013) neste mercado de trabalho.

No período pré-formalização das relações de trabalho, a coordenação é exercida amplamente pelo mecanismo da sociabilidade, entendida como as redes sociais tecidas entre os partícipes deste mercado, sobretudo entre familiares, amigos e/ou entre estes e os recrutadores de mão de obra (“gatos”) para os trabalhos nas carvoarias. Antes do processo de desterceirização, a presença dos “gatos”/empreiteiros no recrutamento de mão de obra para a atividade carvoeira era marcante. A prática destes recrutadores dava-se diretamente nos bairros e logradouros públicos de Açailândia, utilizando-se, por vezes, de instrumentos de publicidade (como anúncios em rádios e “carros de som”), convocando pessoas para as vagas em aberto. Em outras situações, o recrutamento dava-se *face to face* com os trabalhadores na rodoviária municipal ou em hotéis situados na sua proximidade - os chamados “hotéis pioneiros”. Ambos os lugares eram ponto de encontro entre os desempregados e os recrutadores³.

Como que se dava o aliciamento de quem estava nessas propriedades, nessas carvoarias? (...) Era muito fácil. Eram grupos de pessoas que estavam ali, [e] alguém chegava fazendo a promessa, chamando pra trabalhar, oferecia trabalho, um monte de pessoas sem emprego (...) e iam. A questão de rádios que divulgavam bastante, os carros de som, “ah, a empresa tal está recrutando pessoas, o fulano de tal, seu ‘X’ está contratando pessoas pra trabalhar em carvoarias, nas fazendas”. E também, [tinha] a questão dos hotéis. Os hotéis, que eram chamados de ‘hotéis pioneiros’, onde reunia um grande número de homens desempregados ou que não estavam mais a fim de ficar naquele local, ir pra outros lugares; chegando aqui em Açailândia, ficavam nos hotéis pioneiros. Quem tinha terras, quem tinha trabalho pra oferecer, carvoarias, ou fazendas, chega[va] lá e já reunia vários homens, conversava com os proprietários das pensões, dos hotéis, e facilitava ali o contato rapidinho (...) na proximidade da rodoviária de Açailândia tinha várias pensões, vários hotéis baratinhos. Então, esses hotéis facilitavam muito o rodízio de pessoas, muitos homens sem trabalho (...) (Brígida Rocha, assistente social do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, 02/12/2014).

Nestas circunstâncias, a regulação do mercado de trabalho para a atividade carvoeira estava imerso (*embeddedness*) nas relações sociais (GRANOVETTER, 2009), na medida em que não dispunha de amplos mecanismos de coordenação

³Ressaltamos que esta prática de recrutamento não se destinava apenas para os trabalhos em carvoarias, mas também para os trabalhos na atividade pecuária, em geral, voltados para o preparo do pasto e construção de cercas.

formalizados (leis, agências governamentais ou particulares de intermediação de mão de obra, contratos, meios materiais e virtuais de circulação de informação – jornais, sítios eletrônicos, etc.), que permitissem o movimento de desencaixe e autonomia frente às relações pessoais e/ou personalizadas (GROSSETTI, 2009), e, assim, aproximar-se da racionalidade e das instituições especializadas do mercado. No processo de intermediação de mão de obra, as relações interpessoais entre os atores centrais deste processo – “gatos”, familiares e amigos – mostrava-se determinante para conseguir-se ocupar na atividade carvoeira (CARNEIRO, 2013).

Antes do início do processo de desterceirização em Açailândia, uma das características das relações de trabalho encontradas nas carvoarias era o mecanismo de imobilização e dependência da mão de obra frente ao “gato” por conta do endividamento na cantina (CARNEIRO, 2013). A ausência ou escassez de mecanismos objetivados e institucionalizados na coordenação da relação de trabalho (ponto eletrônico, carteira de trabalho, contrato de trabalho, etc.), possibilitava que a regulação do trabalhador no local de trabalho ocorresse através da recriação da dominação via coação física e psicológica e no cerceamento da possibilidade de ir e vir por meio da interação face a face (BOURDIEU, 2002), neste caso, entre o “gato” e o trabalhador.

A exigência de qualificação nesta situação é mínima. A relação entre uma baixa escolarização e as necessidades prementes de subsistência familiar, era apontada como um importante elemento para a reprodução do trabalho em carvoarias (CARNEIRO, 2013), não raro ser passado de pais para filhos e/ou de irmãos para irmãos. A baixa escolarização e a ausência de formação profissional restringem o leque de oportunidades disponíveis para esses trabalhadores no mercado de trabalho formal (regional), os levando a ocupações como as existentes nas carvoarias (Idem).

A coordenação operada pela sociabilidade e relações interpessoais neste momento da atividade carvoeira e do seu mercado de trabalho, enfatiza um aspecto relevante da informalidade no mercado de trabalho de Açailândia. Por décadas, as ocupações relacionadas à atividade carvoeira constituíram uma parcela significativa da informalidade presente no mercado de trabalho de Açailândia. No bojo do processo de acumulação e maximização capitalista protagonizado pelas empresas siderúrgicas, estes empregos atípicos, se relacionados à forma de assalariamento

predominante (típica) no capitalismo, desempenharam um importante papel para a realização dos objetivos econômicos das empresas.

Na análise de Cardoso (2013), a “informalidade” é caracterizada sobretudo pela cooptação que os laços familiares e as redes de relações pessoais causam na organização da empresa, no processo de recrutamento, contratação e coordenação geral do mercado de trabalho se comparadas a outros mercados onde prevalece a informação adquirida através de anúncios de jornais, sindicatos, agências de emprego, etc., com uma maior restrição da sociabilidade.

Mesmo que no Brasil o entendimento popular de “trabalho formal” se baseie num aspecto jurídico, quando a carteira de trabalho é assinada, pois se subentende que o empregador está pautado no compromisso moral de seguir a legislação do trabalho (NORONHA, 2003), tomamos a predileção por analisar a informalidade na atividade carvoeira pelo viés das formas de coordenação predominante nas relações de trabalho. A existência de contratos e atividades de trabalho informais (atípicos) não está eximida da possibilidade de contemplar um ou outro dispositivo da CLT (Idem). Há casos em que o trabalhador constatado em situação de escravidão contemporânea possui a carteira de trabalho assinada, mas outros requisitos são suficientes para enquadrá-lo numa situação trabalhista irregular.

A forma como se organizava, por grupos de atividade, o processo de produção e as ocupações recorrentes na atividade carvoeira antes do processo de desterceirização estão elencados no quadro abaixo.

Quadro 1: Grupos de atividade e ocupações na atividade carvoeira

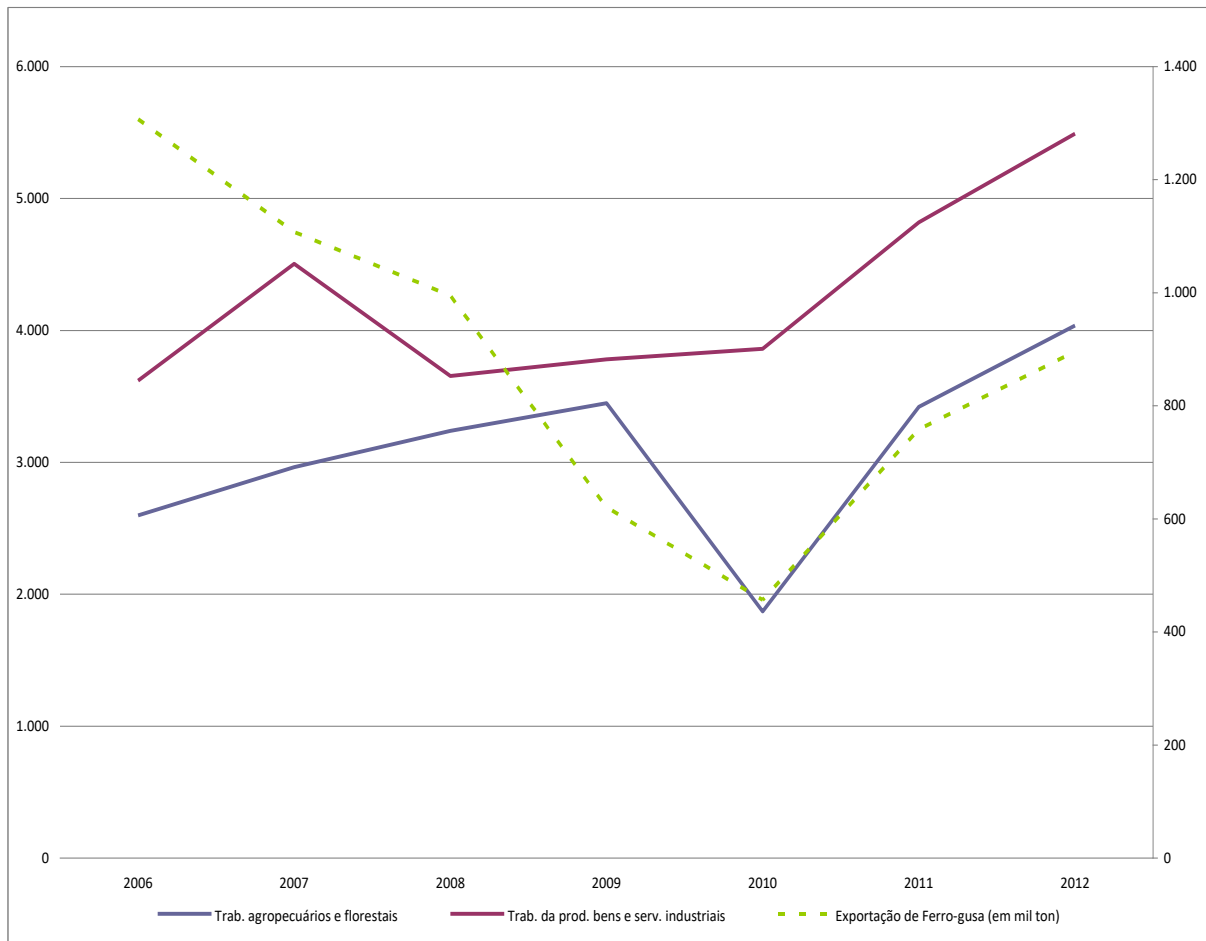
Tipo de atividade	Ocupação	Função
Produção de material lenhoso	Roceiro	Limpeza e preparação da área para retirada da lenha
	Operador de motosserra	Responsável pelo corte da madeira
	Auxiliar de operador de motosserra (Empilhador)	Recolhe e organiza a madeira cortada pelo motoqueiro
	Batedor de tora	Responsável pelo carregamento e descarregamento do material lenhoso nos caminhões de transporte da lenha
Produção de carvão	Forneiro (carvoeiro)	Carrega e descarrega lenha no forno para que seja carbonizada.
	Carbonizador	Responsável pelo controle do processo de queima do carvão, processo que dura em média 6 dias. É considerada a função de maior importância no processo produtivo do carvão vegetal, pois este sabe o momento que o carvão está pronto pelo aspecto da fumaça

	Barrelador	Este trabalha vedando a porta de entrada do forno com tijolos empilhados, e argamassa, formando uma parede para que seja iniciado então, o processo de carbonização. Ao fim do processo de carbonização, é iniciado o resfriamento do forno, onde é se molha e passa uma quantidade de barro em volta do forno
Transporte do material lenhoso e do carvão	Motorista	Dirigem os chamados “caminhão-gaiola”, que transporta o carvão para os pátios das siderúrgicas
	Tratorista	Que conduz tratores no transporte da lenha
	Gaioleiro	Desempenha as atividades de carregar lenha, encher e esvaziar os fornos, transportando o carvão vegetal para o <i>caminhão gaiola</i> , como são chamados os caminhões que transportam o carvão vegetal
Atividades acessórias, de suporte e gestão da carvoaria	Cantineiro (a)	Atende nas cantinas vendendo alimento e utensílios de uso pessoal
	Cozinheira	Responsável pelo preparo da comida dos trabalhadores
	Apontador	Responsável, geralmente para a empresa de ferro gusa, da quantidade de carvão produzido
	Encarregado	Responsável por uma ou mais baterias de forno

Fonte: Carneiro (2013); Sousa (2009), Pereira (2005) *apud* Pitombeira (2011).

Após a desterceirização da produção de carvão vegetal, é possível observar um aumento no número de empregados formais entre trabalhadores das atividades agropecuárias e florestais (as quais estão inclusos os trabalhadores do reflorestamento e carvoejamento). O gráfico a seguir, mostra a comparação da evolução do emprego formal entre trabalhadores agropecuários e florestais e os trabalhadores do setor da indústria. Observa-se que após o ano de 2010, ano de maior baixa nas exportações do gusa, há um crescimento acentuado no estoque de empregos para trabalhadores das atividades agropecuárias e florestais (saindo de 1.869 empregados em 2010 para 4.036 em 2012); o que coincide com o momento da incorporação e formalização das atividades de reflorestamento/carvoejamento e da retomada das exportações de ferro gusa num maior nível. As tendências de crescimento e decréscimo do estoque de empregos nas duas atividades são semelhantes. Em ambos os casos, o emprego formal volta a crescer com a recuperação das exportações de ferro gusa a partir de 2011.

Gráfico 1: Comparação da evolução do emprego industrial e florestal com a exportação de ferro gusa.



Fonte: Data Social (MDS) *apud* Ramalho; Carneiro (2015).

A formalização das relações de trabalho na produção de carvão trouxe para este grupo de trabalhadores uma situação mais amparada nos trâmites da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na medida em que foi estabilizado um piso salarial e adquiridos benefícios trabalhistas, como hora extra, adicional noturno e insalubridade, bem como a consolidação de um acompanhamento sindical. O contraste da situação atual é, contudo, com relação a situações de espoliação do trabalhador, muitas das vezes envolvidas com escravidão contemporânea, que por muito tempo predominou na produção de carvão vegetal no âmbito da cadeia de produção do ferro gusa na Amazônia oriental.

Hoje, eu diria que o setor de carvoaria está, visto ao que era (...) uma maravilha. Hoje o trabalhador tem carteira assinada, têm direitos. Hoje o padrão de vida dele nem se compara ao padrão de vida de antigamente. Então, hoje melhorou demais. Mas no começo tivemos muita dificuldade. Foi luta, foi garra, para chegar ao que

chegamos hoje. Tinha uma grande dificuldade na época porque a maior parte dos trabalhadores não tinham [nem] documento. (Silvestre Soares, diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Carvão Vegetal - STIRCV, 02/12/2014).

O processo de formalização trouxe reflexos na intermediação de mão de obra, onde meios formalizados e impessoais de recrutamento passam a desempenhar uma importante função. Embora o desencaixe das relações sociais não seja completo, tendo em vista que sempre existe possibilidade de se empregar através da indicação de algum conhecido, estas já não centralizam a regulação do processo de intermediação. Nesse momento, a intermediação de mão de obra passa a basear-se no currículo e na carteira de trabalho, onde é possível materializar as biografias ocupacionais dos trabalhadores, sendo depositados no SINE e/ou diretamente nas empresas. Uma agência de emprego como o SINE passa a ter importância na medida em que é uma alternativa para as empresas terceirizadas contratarem seu contingente de mão de obra, que, em geral, trabalham no máximo por cerca de oito/nove meses.

A exigência de formação profissional para a ocupação de determinadas atividades, passa a ser um aspecto marcante na hierarquia salarial da atividade carvoeira. Mesmo do processo de desterceirização, a qualificação destes trabalhadores foi uma exigência do STIRCV às siderúrgicas, logo nos seus primeiros anos, por conta do alto risco de acidente existente, por exemplo, em ocupações que exigiam a utilização de máquinas. Nas ocupações que necessitam de menor formação, não há cursos específicos, mas apenas instruções sobre normas de segurança e uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) *on the job*.

Na tabela abaixo, é possível observar os empregos existentes na atividade carvoeira hoje em dia. Nota-se que algumas das ocupações presentes antes da formalização das relações de trabalho ainda permanecem. As ocupações que lidam com algum tipo de maquinário (Operador de Máquina Pesada/Carvão, Operador de Máquina Pesada/Grua, Motorista-Transporte de Lenha e outras) possuem um maior salário, em contraponto com as que não necessitam da utilização de algum tipo de equipamento específico e que possuem uma remuneração menor (R\$ 734 00), como é o caso de Barrelador, Cozinheira e Ajudante Geral. Estas últimas representam o piso salarial destes empregados, firmado no ano de 2014 em acordo coletivo entre o sindicato e a empresa Energia Verde Produção Rural Ltda.

Os valores salariais firmados neste acordo estão apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1: Ocupações e salários na atividade de carvoejamento na empresa Energia Verde Produção Rural Ltda.

OCUPAÇÃO	SALÁRIO (em R\$)
Carbonizador	910,62
Operador de Motosserra	910,62
Batedor de Tora	747,85
Forneiro (Enchedor de Forno)	747,85
Empilhador	747,85
Barrelador	734,00
Cozinheira	734,00
Encarregado de Turma	910,62
Auxiliar de Encarregado	742,51
Operador de Trator de Pneu	910,62
Motorista	1.153,31
Motorista-Transporte Lenha	1.260,70
Laboratorista	910,62
Pedreiro-Forno	819,69
Carpinteiro	1.080,04
Balanceiro	773,22
Operador de Máquina Pesada/Grua	1.232,02
Operador de Máquina Pesada/Carvão	1.281,46
Encarregado de Transporte-Lenha	910,62
Operador de Máquinas Pesadas	1.005,48
Ajudante geral/Trabalhador Florestal	734,00
Torrista	807,40

Fonte: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014-2015, ENERGIA VERDE – PRODUÇÃO RURAL. LTDA. E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARVÃO VEGETAL DO PARA, MARANHÃO, PIAUI, TOCANTINS E MATO GROSSO.

Embora aspectos das relações circunscritas ao mercado de produção e trabalho do carvoejamento tenham se formalizado, ainda é possível identificar elementos relacionados a uma precarização das suas ocupações. A acentuada rotatividade neste mercado denota ausência de estabilidade no emprego, somada a um labor ainda desgastante; inclusive identificado em relatórios de fiscalização de órgão da legislação trabalhista (RAMALHO; CARNEIRO, 2015).

Considerações Finais

Como mostramos nas seções anteriores, o processo de reestruturação produtiva do setor siderúrgico na Amazônia maranhense – o que implica, neste caso, a reestruturação da produção carvoeira – trouxe reverberações na forma como se estrutura o mercado de trabalho do carvoejamento.

As modificações na estrutura produtiva não eram possíveis de serem analisadas somente pela lógica das estratégias corporativas, circunscritas a dinâmica do campo econômico – onde a disposição e volume de capital por agente determina a sua capacidade de ação e grau de interferência na estrutura do campo. Por conta de características regionais que a produção siderúrgica adquiriu ao longo dos anos na Amazônia oriental, foi necessário perceber toda uma dinâmica social e política (inclusive aqui, todo movimento de crítica social destacado) com traços bastante peculiares, que surge consoante ao desenvolvimento deste setor de atividade.

A capacidade de interferência desta dinâmica sociopolítica no processo de estruturação econômica da região tornou-se cada vez mais relevante, o que nos levou a ampliar o escopo de análise para além dos agentes estritamente econômicos. O resultado, no âmbito do mercado de trabalho, foi uma intensificação da institucionalização das relações aí circunscritas, que passam a ser pautadas nos trâmites da legislação trabalhistas e normas estabelecidas em acordos coletivos, firmados entre empresas e sindicatos dos trabalhadores; de outro lado o processo de intermediação de mão de obra também se institucionaliza, não mais se restringindo as relações pessoais e personalizadas.

Bibliografia Consultada

ASSIS, W. S.; CARNEIRO, M.D.S. O uso do carvão vegetal como fonte de energia para o parque siderúrgico de Carajás: controvérsias ambientais, sociais e econômicas.

In: CARNEIRO, M.S.; RAMALHO, J.R. (Orgs). **Ações coletivas em complexos minero-metalúrgicos: experiências na Amazônia e no Sudeste brasileiro**. São Luís: EDUFMA, 2015.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOURDIEU, P. Modos de dominação. In: Bourdieu, P. **A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. São Paulo: Zouk, 2002.

CARNEIRO, M. D. S. **Terra, trabalho e poder: conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo**. São Paulo: Annablume, 2013.

_____. Crítica social e responsabilização empresarial: análise das estratégias para legitimação da produção siderúrgica na Amazônia Oriental. **Caderno CRH**. Salvador: v. 21, n. 53. 323-336, 2008.

_____. Estado e empreendimentos guseiros no programa grande Carajás: as políticas públicas a serviço da industrialização. In: Edna Maria Ramos de (org). **Amazônia em tempo de transição**. Belém: Upa/NAEA.1989.

FILHO, A.; MASSON, N.; COSTA, R.. **Atlas político-jurídico do trabalho escravo contemporâneo no Maranhão**. Açailândia/Imperatriz: CDVDHCB/ÉTICA, 2011.

FLINGSTEIN, N. Mercado como política: uma abordagem político-cultural das instituições do mercado. **Contemporaneidade e Educação**. Ano VI, nº 9, p.26-55, sem. 2001.

GREENPEACE. **Carvoaria amazônica. Como a indústria de aço e ferro gusa está destruindo a floresta com a participação de governos**. Manaus: Greenpeace, 2012. Disponível em: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Floresta-de-carvao-e-violencia>. Acesso em 10 jun. 2012.

HENDERSON, J. et al. Redes de Produção Globais e a análise do desenvolvimento econômico. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, n. 15, p.143-170, 2011.

MANCINI, R. M. **Siderurgia e mercado de trabalho na Amazônia maranhense: a dimensão socioeconômica da estruturação do território produtivo de Açailândia (MA)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

MOURA, F. A. **Escravos da Precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (Ma)**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006.

RAMALHO, J. R.; CARNEIRO, M. S. Trabalho e siderurgia na Amazônia brasileira. In: CARNEIRO, M.S.; RAMALHO, J.R. (Orgs). **Ações coletivas em complexos minero-metalúrgicos: experiências na Amazônia e no Sudeste brasileiro**. São Luis: EDUFMA, 2015.

SANTOS, R. S. P. **A forja de Vulcano: siderurgia e desenvolvimento na Amazônia oriental e no Rio de Janeiro**. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2010.